



CESP - Companhia Energética de São Paulo

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78 - NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Fevereiro de 2025

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, na sede social da CESP - Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”), localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 05, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070. **2. Convocação de Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Fabio Rogério Zanfelice e Carlos Curci Neto. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelice e secretariados pelo Sr. Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e se manifestar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente (“Demonstrações Financeiras”), as contas dos administradores, o relatório da administração (“Relatório da Administração”) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem submetidos ao exame, discussão e votação da assembleia geral ordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Examinaram as Demonstrações Financeiras, as contas dos administradores e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, manifestando-se favoravelmente a serem submetidos ao exame, discussão e votação da assembleia geral ordinária da Companhia, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.1.a** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração serão oportunamente divulgados. **5.1.b** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** Fabio Rogério Zanfelice - *Presidente*; Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli - *Secretário*. **Conselheiros:** Fabio Rogério Zanfelice e Carlos Curci Neto. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24 de fevereiro de 2025. Mesa: **Fabio Rogério Zanfelice** - Presidente; **Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli** - Secretário. **JUCESP** nº 99.221/25-1 em 25/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>